

1 **ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO**
2 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UFSJ**
3 Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018, às 08 horas e 37 minutos, na sala de
4 Videoconferência do prédio principal do *Campus* Sete Lagoas (CSL), reuniram-
5 se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) para a
6 1ª Assembleia Ordinária do ano de 2018, sob a presidência do Chefe de
7 Departamento, o professor Mateus da Silva Junqueira. Estavam presentes os
8 docentes Aline Cristina Arruda Gonçalves, Andréia Marçal da Silva, Christiano
9 Vieira Pires, Cíntia Nanci Kobori, Felipe Machado Trombete, Juliana Cristina
10 Sampaio Rigueira Ubaldo, Rui Carlos Castro Domingues e Washington
11 Azevêdo da Silva. Havendo *quorum*, o Prof. Mateus iniciou a reunião
12 cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, foi realizada a leitura da
13 ata da reunião anterior. **Primeiro ponto de pauta – Leitura e aprovação da**
14 **ata anterior:** O Prof. Christiano leu a ata da 10ª Assembleia Ordinária do ano
15 de 2017 do DEALI que, após alguns ajustes no texto, foi aprovada. Em
16 seguida, foi estabelecido o tempo de duração da reunião em 1 (uma) hora. Na
17 sequência, foi apresentada a justificativa de ausência da Prof.ª Lanamar de
18 Almeida Carlos, que foi aprovada. O Prof. Mateus apresentou a pauta da
19 reunião e perguntou se havia algum pedido de alteração da pauta e se alguém
20 teria algum assunto para acrescentar em pauta de reunião futura. Foi
21 apresentado o pedido do Prof. Rui para acrescentar na pauta da presente
22 reunião o ponto Distribuição de avaliação de relatórios de Estágio Curricular
23 Obrigatório, que foi aprovado como sétimo ponto de pauta. Assim, procedeu-se
24 aos itens da reunião. **Segundo ponto de pauta – Ad Referendum que**
25 **aprovou o suporte do DEALI ao projeto de extensão Farmácia Viva e APL**
26 **Fitoterapia:** O Prof. Mateus apresentou, para apreciação da Assembleia, a
27 decisão *ad referendum* de 1º de dezembro de 2017, que aprovou, condicionado
28 a não geração de ônus para o DEALI, o suporte deste Departamento ao projeto
29 de extensão Farmácia Viva e APL Fitoterapia da Prefeitura Municipal de Betim,
30 referente à Chamada Pública nº 1 SCTIE/MS, de 16 de novembro de 2017, que
31 terá no *Campus* Sete Lagoas, a coordenação da Prof.ª Leila de Castro Louback
32 Ferraz (DCIAG) e colaboração da Prof.ª Lanamar de Almeida Carlos (DEALI).
33 A Assembleia aprovou a referida decisão *ad referendum*. **Terceiro ponto de**
34 **pauta – Pedido de anuência para co-orientação de discente de mestrado**
35 **na UFV. Interessado: Prof. Mateus da Silva Junqueira:** O Prof. Mateus
36 solicitou anuência da Assembleia para co-orientar discente de mestrado do
37 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição, da Universidade Federal
38 de Viçosa – UFV. Ele informou também que, devido à sua função de Chefe de
39 Departamento, havia feito esta solicitação ao então Pró-reitor de Ensino de
40 Graduação da UFSJ, Prof. Écio Antônio Portes, que o informou que esta
41 autorização deveria ser concedida primeiramente pela Assembleia
42 Departamental e posteriormente pela PROEN. A Assembleia aprovou o referido
43 pedido de anuência do Prof. Mateus da Silva Junqueira. **Quarto ponto de**
44 **pauta – Relatório e Avaliação Anual de Desempenho. Interessados: Prof.**
45 **Henrique Coutinho de Barcelos Costa e Prof.ª Janaina Miranda Barbosa:**

46 O Prof. Mateus apresentou, para apreciação da Assembleia, os Relatórios e
47 Avaliações Anual de Desempenho, ano 2017, dos professores Henrique
48 Coutinho de Barcelos Costa e Janaína Miranda Barbosa, em função do
49 afastamento integral de ambos professores para cursar doutorado na
50 Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Ele informou também que os
51 referidos documentos foram enviados aos docentes do DEALI, via e-mail, para
52 leitura prévia. Após apreciação, a Assembleia aprovou os referidos Relatórios e
53 Avaliações Anual de Desempenho. O Prof. Mateus informou que a Prof.^a Ana
54 Karoline Ferreira Ignácio Câmara encontra-se em licença à gestante desde
55 novembro de 2017 e o seu afastamento integral para cursar doutorado está
56 suspenso durante o período da licença, e quando retomar o curso será
57 solicitado o seu relatório e avaliação de desempenho ano 2017. **Quinto ponto**
58 **de pauta – Planos de Atividades Docente 2018:** O Prof. Mateus apresentou,
59 para apreciação da Assembleia, os Planos de Atividade Docente ano 2018 dos
60 professores Aline Cristina Arruda Gonçalves, Christiano Vieira Pires, Cíntia
61 Nanci Kobori, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Rui Carlos Castro
62 Domingues e Washington Azevedo da Silva, e informou que os mesmos foram
63 enviados aos docentes do DEALI, via e-mail, para leitura prévia. Após
64 apreciação, a Assembleia aprovou os referidos Planos de Atividade Docente.
65 **Sexto ponto de pauta – Distribuição de eletrodomésticos:** O Prof. Mateus
66 informou que após distribuição de eletrodomésticos adquiridos nos Pregões
67 Eletrônicos 036/2017 e 079/2017, houve sobra de algumas unidades destes
68 equipamentos e perguntou quem tinha interesse nos mesmos. Após discussão,
69 ficou definida a seguinte distribuição: 01 Fogão Cooktop Elétrico para o
70 Laboratório de Análise Sensorial; 01 Liquidificador para o Laboratório de
71 Tecnologia de Panificação; 01 Liquidificador para uso compartilhado entre os
72 laboratórios de Análise de Alimentos e Embalagens de Alimentos; 01
73 Aquecedor de Água Elétrico para o Laboratório de Análise de Alimentos; e 01
74 Batedeira comum para o Laboratório de Tecnologia de Leite e Derivados
75 mediante troca por uma Batedeira Planetária tombamento 2017005113 que
76 será transferida para o Laboratório Geral II (Tecnologia de Óleos e Gorduras).
77 **Sétimo ponto de pauta – Distribuição de avaliação de relatórios de**
78 **Estágio Curricular Obrigatório:** O Prof. Rui Carlos Castro Domingues,
79 coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, informou
80 que alguns professores estão ficando sobrecarregados nas avaliações de
81 relatórios de Estágio Curricular Obrigatório e solicitou uma redistribuição mais
82 homogênea destas avaliações entre os docentes do DEALI. Após discussão
83 ficou encaminhado que os relatórios Estágio Curricular Obrigatório serão
84 entregues na Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de
85 Alimentos, que os distribuirá de forma igualitária aos docentes para avaliação,
86 de forma a evitar que alguns fiquem sobrecarregados. **Oitavo ponto de pauta**
87 **– Informes: a) Inspeção do Exército:** O Prof. Mateus informou que nesta
88 semana houve inspeção do Exército nos materiais de laboratório do CSL e
89 informou que a documentação estava adequada, porém verificou-se a falta de
90 um almoxarifado para armazenamento de materiais e será necessário fazer um

91 plano de segurança dos laboratórios. **b) Equipamentos do LANAGRO:** O
92 Prof. Mateus informou que o LANAGRO/MAPA pediu ao DEALI que solicitasse
93 aos professores possíveis demandas para uso do equipamento RMN
94 (Ressonância Magnética Nuclear), pois o fornecedor do mesmo irá realizar um
95 evento para levantar as necessidades do RMN, que poderá ser utilizado em
96 parcerias de pesquisa. Ele informou também que esteve no LANAGRO para
97 verificar possíveis doações de equipamentos, mobiliário, vidrarias e reagentes
98 ociosos. **c) Furto de equipamentos:** O Prof. Mateus informou que em janeiro
99 houve invasão na Planta Piloto e que durante o carnaval houve furto de fios de
100 cobre do quadro de distribuição de energia do Galpão de Máquinas. O Prof.
101 Christiano informou também o sumiço de um circulador de ar, de propriedade
102 particular, que se encontrava em seu gabinete. Ele informou também que o fato
103 foi comunicado à Gestão Administrativa do CSL, que até o momento não havia
104 conseguido localizar o equipamento, e que ele fará um boletim de ocorrência
105 sobre este fato. **d) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:** O
106 Prof. Mateus informou que, em atendimento à solicitação do Setor de
107 Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (SESED), indicou o Prof.
108 Washington Azevêdo da Silva como docente representante do DEALI para
109 compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Ele
110 informou também que o indicado deverá participar do curso de "Formação para
111 Membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar", ministrado por
112 um Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, na cidade de São João
113 del-Rei, no período de 5 a 9 de março de 2018. Ele informou ainda que o Prof.
114 Washington concordou com a indicação e participação no referido curso. **e)**
115 **Licença para Capacitação:** O Prof. Mateus informou que recebeu o seu
116 processo de solicitação de licença para capacitação, a qual foi indeferida sob
117 alegação de não ser permitida a realização de diferentes curso de capacitação
118 no caso de parcelamento da licença. Ele informou que recorreu da decisão
119 pedindo reconsideração do seu pedido, destacando que a UFSJ não possui,
120 até o momento, uma regulamentação interna para concessão de licença
121 capacitação, e anexou ao processo documentos de outras instituições que
122 permitem a realização de diferentes cursos por período do parcelamento da
123 licença. **f) Informes da CPPD:** O Prof. Washington informou que a Comissão
124 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é responsável por uma série de
125 atribuições referentes à carreira dos docentes como, por exemplo, rodar a
126 matriz de alocação de vagas de docentes na instituição, e que até o final deste
127 ano pretende-se implementar todas estas atribuições. Ele informou também
128 que o seu mandato como membro da CPPD termina no dia 01/05/2018 e acha
129 imprescindível ter um representante do CSL naquela comissão. Ao ser
130 questionado, o próprio Prof. Washington informou ter interesse em re-eleição.
131 Ele informou ainda que vai levar para a próxima reunião da CPPD a solicitação
132 de alterar a tabela de pontuação para progressão/promoção docente, a fim de
133 aumentar a pontuação por aulas. **g) Nova resolução sobre TCC:** A Prof.^a
134 Cíntia informou que já está em vigor a nova resolução que estabelece normas
135 para realização, execução e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

136 (TCC) do Curso de Engenharia de Alimentos, destacando que a disciplina de
137 Projeto Final de Curso (PFC) foi transformada nas disciplinas TCC 1 e TCC 2.
138 Às 09 horas e 53 minutos o Prof. Mateus solicitou mais 10 minutos para
139 concluir a reunião, sendo esta aprovada. **h) Formatação de TCC:** O Prof.
140 Felipe informou que na última reunião do Colegiado do Curso de Graduação
141 em Engenharia de Alimentos foi discutido sobre as falhas na formatação de
142 TCC e que ele irá ofertar um curso de formatação de trabalhos acadêmicos
143 objetivando a padronização dos trabalhos. O Prof. Felipe, juntamente com o
144 Prof. Washington (responsável pela Unidade Curricular), farão uma adequação
145 na formatação que será divulgada aos discentes via Resolução de TCC. Assim,
146 às 10 horas, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu,
147 Nalnyr Carlos Vieira, secretário do DEALI, lavrei a presente ata que será lida e
148 aprovada por todos os presentes.

149 Professora Aline Cristina Arruda Gonçalves _____
150 Professora Andréia Marçal da Silva _____
151 Professor Christiano Vieira Pires _____
152 Professora Cíntia Nanci Kobori _____
153 Professor Felipe Machado Trombete _____
154 Professora Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo _____
155 Professor Mateus da Silva Junqueira _____
156 Professor Rui Carlos Castro Domingues _____
157 Professor Washington Azevêdo da Silva _____